Senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereador Gilmar Lopes de Souza

TEODORO JAIR DESSBESSEL, Vereador da bancada do MDB, nos termos do art. 118, § 3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, por meio deste expediente, apresenta este **Pedido de Informação nº 6/2019** ao Poder Executivo Municipal, sobre o Posto de Saúde da Tabajara. Solicita:

1. Por que o Posto de Saúde da Tabajara, apesar de concluído, não está em pleno funcionamento para atender as comunidades da Tabajara e Júlio Borges?

Considerando que o presente Pedido de Informação é sobre fato determinado e se relaciona com a atividade administrativa e financeira da Gestão Pública Municipal, requer, após a devida tramitação e divulgação, o seu encaminhamento ao Poder Executivo para a produção das respectivas respostas.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 06 de março de 2019.

Vereador Teodoro Jair Dessbessel